



PORTARIA Nº. 086/2018

SÚMULA: “Concede afastamento por motivo de Incapacidade”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Conceder afastamento das atividades funcionais por motivo de Requerimento de Benefício por Incapacidade, o Senhor **APARECIDO FRANCISCO JUVENAL**, até o dia **23/10/2018**, conforme benefício concedido pelo INSS sob o nº. **6197085392**, espécie **31**.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal